



Prefeitura de
BELO JARDIM
Construindo uma nova história

GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 251/2023 - GAB

Belo Jardim, 24 de julho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Reginaldo Santos
Presidente da Câmara Municipal
Belo Jardim - PE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente e, aproveitando o ensejo, encaminhamos à elevada deliberação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem como ementa: *"Dispõe sobre a autorização do Poder Público Municipal de realizar a doação de 01 (um) terreno urbano e dá outras providências"*, tendo como beneficiário o Sr. Damião Francisco dos Santos.

Certos de contarmos com o vosso apoio, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FILIBE DE OLIVEIRA VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

Gabinete do Prefeito
Rodrigo Souza Maciel de Lira
Secretário Executivo
Portaria N 660/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - CNPJ 114704570001-86

24/07/2023 11:48 - 000000002483



PROJETO DE LEI Nº 046 /2023

Dispõe sobre a autorização do Poder Público Municipal de realizar a doação de 01 (um) terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar 01 (um) terreno urbano, localizado na Rua Projetada 32, Quadra 42, do Loteamento Viana e Moura Inhumas, pertencente ao Município de Belo Jardim/PE, com as seguintes características:

I BENEFICIÁRIO: DAMIÃO FRANCISCO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 012.798.244-25, portador do RG nº 6.215.230 SDS/PE.

II ÁREA: 126,00 m²

III CONFRONTANTES:

Frente: para o leste com a Rua Projetada 34

Fundos: para o oeste com a área de equipamento público

Lado direito: para o sul com a Rua Projetada 33

Lado esquerdo: para o norte com o lote "A" da área de equipamento público.

Art. 2º. O imóvel referenciado não poderá ser objeto de qualquer tipo de negócio, venda, permuta, desmembramento, ou qualquer tipo de negócio pelo contemplado ou seus herdeiros.

Art. 3º. O contemplado terá prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação da referida lei, para



GABINETE DO PREFEITO

iniciar as obras e edificações e 02 (dois) anos para a conclusão da mesma;

Art. 4º. Caso não sejam iniciadas as obras e edificações no prazo estabelecido pelo artigo anterior, o contemplado perderá automaticamente a área descrita no Art. 1º, sendo a mesma revertida automaticamente ao patrimônio do Município de Belo Jardim/PE, independentemente de ação judicial ou extrajudicial.

Art. 5º. A escritura definitiva de doação somente será assinada pelo Chefe do Executivo Municipal, após certificado pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, que as obras e edificações foram corretamente iniciadas e concluídas.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim-PE, em 17 de julho de 2023.


GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito



GABINETE DO PREFEITO

Mensagem

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, apresento-lhes o presente Projeto de Lei que versa sobre a autorização do Poder Público Municipal de realizar a doação de 01 (um) terreno urbano e dá outras providências.

A justificativa para a doação do terreno em análise reside na possibilidade que o ente público dispõe de promover ações que impactem na redução das desigualdades e assegurem o acesso ao cidadão que atenda os requisitos estabelecidos em receber um imóvel para sua moradia.

In casu, restou devidamente comprovado o cumprimento dos requisitos necessários para o recebimento da doação, conforme documentação acostada, restando necessária à aprovação de Vossas Excelências.

Acrescento que anexo a este Projeto se encontram o Memorando nº 061/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, cópias: da Certidão de Inteiro Teor, Certidão Negativa de Imóvel, do comprovante de residência, da Identidade e da Planta de Situação.

Belo Jardim, 17 de julho de 2023.



GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Belo Jardim, 04 de julho de 2023.

Memorando nº 061/2023

À Procuradoria Municipal de Melo Jardim -PE

Att. Eduardo José Gusmão Danda

Procurador Geral do Município

REFERENTE: Encaminhamento de solicitação de doação

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste encaminhar a solicitação feita pelo Sr. Damião Francisco dos Santos, referente a doação de um terreno medindo 7x18m, na área de equipamento público 03 da Rua Projetada 32 da Quadra 42 do loteamento Viana e Moura Inhumas.

Em anexo encontra-se os seguintes documentos: Certidão do Terreno, planta baixa do terreno, comprovante de residência, identidade do requerente e certidão negativa de imóvel.

Atenciosamente.

ANA CLARA BOTELHO DE CARVALHO

Diretora de Regulamentação Urbana

Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005.

E-mail: ouvidoria@belojardim.pe.gov.br - Fone: (81) 3726-8711



SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

Certifico, por me haver sido requerido por PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, sob Protocolo nº. 24384 que revendo o arquivo Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, verifiquei constar na Matrícula 26873, datada de 28/06/2023, o seguinte teor **Dados do Imóvel: Terreno urbano denominado Equipamento Público 03, localizado no Loteamento Viana e Moura Inhumas, situado na Rua Projetada nº 32 da Quadra nº 42, nesta cidade de Belo Jardim-PE**, medindo na frente em três seguimentos o 1º) 1,35m, 2º) 145,27m e 3º) 1,41m de largura e nos fundos medindo em quatro seguimentos 1º) 1,58m, 2º) 71,00m, 3º) 57,99m e 4º) 1,51m de largura, por 36,12m de comprimento do lado direito e lado esquerdo quatro segmentos o 1º) 43,36m, 2º) 1,93m, 3º) 21,33m e 4º) 5,91m de comprimento, perfazendo uma área superficial de 7.446,86m², confrontando-se: frente para o norte, com a Rua Projetada nº 32; fundos para o sul, com a Rua Projetada nº 33; lado direito para o poente, fazendo esquina com a Rua Projetada nº 34 e lado esquerdo para o nascente, com a propriedade de Otacilio Tizei de Souza. Distando da esquina mais próxima 0,00 metros com a Rua Projetada nº 34.

Dados do Proprietário: MUNICIPIO DE BELO JARDIM-PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Deputado José Mendonça Bezerra, nº 180, no bairro Centro, nesta cidade de Belo Jardim-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.260.222/0001-05.

Registro Anterior: nº 17290.

Apontado sob o nº 54130, do Protocolo Geral, em 28/06/2023. Do que dou fé. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados. **O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.** Emolumentos: R\$ 0,00, TSNR, no valor de R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00, TOTAL R\$ 0,00, Belo Jardim, 29 de junho de 2023. Eu, FILIPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: 18052579, Selo Digital: 0077057.DIA05202301.01588. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Filipe Barros Lima
Oficial Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077057.DIA05202301.01588
Data: 29/06/2023 11:00:57
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



Serventia Registral de Belo Jardim - PE
Rua Floriano Peixoto, Nº81, Centro
Belo Jardim - PE Fone (81) 3726-1154
(81) 9 9106-8321

Carlos Eduardo Lima Lopes
Oficial Interino

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



AAA 2490217

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

A BUSCA FOI REALIZADA ESTRITAMENTE DE ACORDO COM O DESCRITIVO INDICADO PELO USUÁRIO, NÃO SIGNIFICANDO INEXISTÊNCIA DE REGISTRO EM RELAÇÃO AO NOME EM TELA, QUE PODE ESTAR IDENTIFICADO DE FORMA DIFERENTE.

CERTIFICO, em virtude de requerimento firmado por DAMIAO FRANCISCO DOS SANTOS, sob o Protocolo nº. 23255, que da busca procedida nos arquivos do cartório a mim delegado, verifiquei **NÃO CONSTAR IMÓVEIS** registrados em nome de **DAMIÃO FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Belo Jardim-PE, onde nasceu aos 06 de Março de 1977, filho de Francisco Pedro dos Santos e Josefa Maria dos Santos, inscrito no CPF/MF nº 012.798.244-25, declarou divorciado.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FE Emolumentos: R\$ 19,89, TSNR, no valor de R\$ 4,42, FERC R\$ 2,21, FERM R\$ 0,22, FUNSEG R\$ 0,44, TOTAL R\$ 27,18, Belo Jardim, 21 de março de 2023. Eu,

FILIPPE BARROS LIMA PRIMEIRO
SUBSTITUTO da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: 17522742, Selo Digital: 0077057.VDR02202301.00787. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Filipe Barros Lima
Oficial Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077057.VDR02202301.00787

Data: 21/03/2023 08:06:22

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



Serventia Registral de Belo Jardim - PE
Rua Floriano Peixoto, Nº81, Centro
Belo Jardim - PE Fone (81) 3726-1154
(81) 9 9106-8321

Carlos Eduardo Lima Lopes
Oficial Interino

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BUIE

NOME **Damião Francisco dos Santos**

FILIAÇÃO
Francisco Pedro dos Santos
Josefa Maria dos Santos

NATURALIDADE Belo Jardim - PE
DATA NASCIMENTO 06/03/1977
OBSERVAÇÃO SDS/PE



Damião Francisco dos Santos
Assinatura do titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Modelo Carteira Brasileira 1986

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **6.215.230** DATA DE EMISSÃO **06/01/2022**

REGISTRO CIVIL
Matr.: 077921.01.55.2012.2.00016.189.0007132.19 Belo Jardim - PE 14/12/2015

CPF: 012.798.244-25
T. ELEITOR
NIS/PIS/PASEP
CERT. MILITAR
CVR

DNI
CPS
SERIE
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CNS

Polegar Direito



Paulo Jamn Barros Silva
GIR20

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONDIÇÃO:		TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA	
B1 BAIXA RENDA COM NIS		Conv. Monômia - Monofásico	
NOME DO CLIENTE:		CÓDIGO DA TARIFA:	
DAMIAO FRANCISCO DOS SANTOS		0000325504	
CPF 012.798.244-25 NIS 16078899024		CÓDIGO DO CLIENTE:	
ENDEREÇO:		2134593019	
SI JATOBA 800		VENCIMENTO:	
ARACA/VILA ARACA		01/2023	
55150-000 - BELO JARDIM PE		26,34	
		12/01/2023	



Nota fiscal nº 239191052 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 05/01/2023
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso:
2623 0110 8359 3200 0108 6600 0239 1910 5220 7109 5926
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

CONTAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DIAS	PRÓXIMA LEITURA					
	07/12/2022	05/01/2023	29	04/02/2023					
TIPO DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS COFINS (R\$)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (R\$)	ICMS (R\$)	TOTAL (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11980552	3,58	0,13		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	40,00	0,20503804	8,20	0,34		0,00		0,19873400
Consumo-T J_30	KWH	30,00	0,11702857	3,51	0,13		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	40,00	0,20081888	8,02	0,33		0,00		0,19248200
Ilum. Púb. Municipal				3,03					
TOTAL DA FATURA				26,34					

HISTÓRICO DE CONSUMO			TRIBUTOS		BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
CONSUMO FATURADO			PIS		23,31	0,72	0,16
Mês/Ano	kWh	Dias Fat.	COFINS		23,31	3,33	0,77
JAN 23	70	28	ICMS				
DEZ 22	71	29	RESERVADO AO FISCO				
NOV 22	73	33					
OUT 22	59	30					
SET 22	34	30					
AGO 22	76	30					
JUL 22	76	33					
JUN 22	76	31					
MAI 22	75	30					
ABR 22	75	29					
MAR 22	85	31					
FEV 22	79	30					
JAN 22	78	30					

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
316102448	Energia Ativa	Único	2 522,00	2.592,00	1,00000	70,00

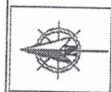
ATENÇÃO! APÓS 20/01/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
12/12/22	05/01/23	27,94	22/09/22	08/10/22	9,73	22/08/22	15/09/22	30,08
20/08/21	06/09/21	26,48						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99, REN 433/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Nas datas de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$0,000000. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.



RUA ROSELI MARIA DE LIRA SILVA

RUA PROJETADA Nº 34

RUA PROJETADA Nº 33

007700 01kmrall

PLANTA DE SITUAÇÃO

QUADRO RESULTMO					
LOTE	FRENTE	FUNDOS	L.DIREITO	L.ESQUERDO	ÁREAS M²
LOTE - B	18,00	18,00	7,00	7,00	126,00

CONFROTAÇÕES:

FRENTE: PARA O LESTE COM A RUA PROJETADA 34

FUNDOS: PARA O OESTE COM A ÁREA DE EQUIPAMENTO PÚBLICO

LADO DIREITO: PARA O SUL COM A RUA PROJETADA 33

LADO ESQUERDO: PARA O NORTE COM O LOTE "A" DA ÁREA DE EQUIPAMENTO PÚBLICO



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	CONTEÚDO: Planos Básico e Situação	ESCALA: Sem / Escala
CLIENTE: Danilo Francisco dos Santos CPF: 01.727.049.420	PROJETO: Plano de Projeto do Desmembramento da Lote - D da Área sobre os Para Duplico	FRANQUIA: 01/01
ENDEREÇO DA OBRA: Rua Proprietário, 34 (Área do Esquilão/Para Duplico)	DESENHO TÉCNICO: Giovanni Marques	DATA: 08/10/23
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Márcia Marcelly (Acadêmica e autônoma)	ÁREA DO TERRENO 1006,00 M²	CAU: A251739 - 2